Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO Nº 80/62

Indico, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a S.Excia. conceder ao Comercio em geral deste Municipio, a abertura de seus estabelecimentos á noite, durante o mês de Dezembro e no periodo de 1º a 6 de Janeiro próximo, considerando estarmos no fim do ano, quando se comemora as festas Natalinas.

Sala das Sessões, em 3 de Dezembro de 1962